



**PARAÍBA
DO SUL**
P R E F E I T U R A

NOSSA TERRA QUERIDA

DECRETO Nº 1.482/2017

Fica regulamentada a concessão de bolsas de estudos para a Faculdade Redentor localizada no município de Paraíba do Sul em caráter de cadastro de reservas.

O Prefeito do Município de Paraíba do Sul, Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 95, inciso I, alínea j , da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão de bolsas de estudos integrais, para estudantes hipossuficientes, em cursos de graduação, na modalidade presencial, na Faculdade Redentor, IES (Instituição de Ensino Superior) privada, estabelecida no Município de Paraíba do Sul.

Art. 2º. O Programa será implementado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comissão responsável pela sua execução.

Art. 3º. Para participarem do Programa de Concessão de Bolsas de Estudos, os interessados deverão seguir todas as regras a serem publicadas em Edital de Seleção para esse fim. O Edital será amplamente divulgado nas mídias sociais, Site Oficial da Prefeitura e Imprensa Oficial do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, 01 de março de 2017.

Alessandro Cronge Bouzada

Prefeito Municipal